

L E I

Nº 040/88 - PJPMP.

TROCA A DENOMINAÇÃO DE RUA E AVENIDA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Cidadão Glaucio Bentes Gonçalves, PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS,
no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, em sessão ordinária do
1º período legislativo, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - A Rua Lindolfo Monteverde, no Bairro de Santa Rita de Cas-
sia, passa a denominar-se Rua Vicente Reis.

Art. 2º - A Avenida Vicente Reis, no Bairro de São José, passa a de-
nominar-se Avenida Lindolfo Monteverde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVIL em, 25 de Abril de 1988


Glaucio Bentes Gonçalves
-PREFEITO DE PARINTINS-

